

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL SANTO AMARO

Local: Escola Adventista / R. Delgado de Carvalho, 118 - Jd S. Amaro

Data: Segunda-feira, 20 de julho de 2015.

Conferência Regional de SANTO AMARO

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierre Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Roney P. Oliveira (Coordenação)

Cristina Rodrigues Resende

Matheus Mauro

Adriano Bispo dos Santos

Cinthyia Carvalho

Maryulda Thereza Fernandes Santos

Poder Público

Maria Antônia Alves de Oliveira
(Coordenação)

Joselene Sousa do Rosário

Priscila Pereira Santos

Conferência Regional de SANTO AMARO

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David OhannesBerziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra
Jefferson de Souza Santana

Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcela Pereira Leite
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa e Silva
Marlene PopinVelardo
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
SuzimarWacton de Morais
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de SANTO AMARO

Lista de Siglas

| | |
|--|--|
| BDC – Banco de Dados do Cidadão | CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| BPC – Benefício de Prestação Continuada | CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos |
| CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais | DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude |
| CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências | DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo |
| CCA – Centro da Criança e do Adolescente | DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação |
| CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social | DRU - Desvinculação da Receita da União |
| CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo | ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente |
| CEF – Caixa Econômica Federal | EIS – Escritório de Inclusão Social |
| CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo | ESPASO – Espaço Público do Aprender Social |
| CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa | FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo |
| CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios | FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social |
| CIB – Comissão Intergestores Bipartite | FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas |
| CIT – Comissão Intergestores Tripartite | FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social |
| CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social |
| CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes | IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social | ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos |
| CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência | INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social |
| COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social | IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas |
| COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social | IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social |
| COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social | LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto) |
| COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social | LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| COMDEC – Comissão de Defesa Civil | LOA – Lei Orçamentária Anual |
| CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social | LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social |
| CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social | MC – Ministério das Cidades |
| COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais | MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome |
| CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica | MEC – Ministério da Educação |
| CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial | MF – Ministério da Fazenda |
| CRAS – Centro de Referência de Assistência Social | MP – Ministério Público |
| | MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. |
| | MS – Ministério da Saúde |
| | MSE – Medida Socioeducativa |
| | MT – Ministério dos Transportes |

Conferência Regional de SANTO AMARO

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de SANTO AMARO

Sumário

| | | |
|------------|--|-----------|
| 1. | Introdução | 3 |
| 1.1 | Temática e Objetivos | 6 |
| 2. | Credenciamento | 8 |
| 2.1 | Perfil dos Participantes | 10 |
| 3. | Realização | 12 |
| 3.1 | Programação | 12 |
| 3.2 | Plenária Inicial | 13 |
| 3.2.1 | Composição da Mesa de Abertura..... | 13 |
| 3.2.2 | Palestra Magna | 14 |
| 3.2.3 | Composição de trabalho | 14 |
| 3.2.4 | Leitura e aprovação do Regimento Interno..... | 15 |
| 3.2.5 | Regimento Interno Aprovado | 17 |
| 4. | Relatório por Dimensão..... | 23 |
| 4.1 | Dimensão 1 | 23 |
| 4.1.1 | Participação..... | 23 |
| 4.1.2 | Relatoria | 23 |
| 4.1.3 | Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais..... | 26 |
| 4.1.4 | Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno | 27 |
| 4.2 | Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS” | 28 |
| 4.2.1 | Participação..... | 28 |
| 4.2.2 | Relatoria | 28 |
| 4.2.4 | Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno | 32 |
| 4.3 | Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo” | 33 |
| 4.3.1 | Participação..... | 33 |
| 4.3.2 | Relatoria | 33 |
| 4.3.3 | Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais | 36 |
| 4.3.4 | Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno | 37 |
| 4.4 | Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo” | 38 |

Conferência Regional de SANTO AMARO

| | | |
|-------|--|-----------|
| 4.4.1 | Participação..... | 38 |
| 4.4.2 | Relatoria..... | 38 |
| 4.4.3 | Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais..... | 40 |
| 4.4.4 | Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno..... | 41 |
| 4.5 | Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo” | 42 |
| 4.5.1 | Participação..... | 42 |
| 4.5.2 | Relatoria..... | 42 |
| 4.5.3 | Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais..... | 45 |
| 4.5.4 | Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno..... | 46 |
| 5. | Plenária Final..... | 47 |
| 5.1 | Moções..... | 47 |
| 5.2 | Prioridades Dimensões..... | 49 |
| 5.3 | Eleição de delegados e candidatos a delegados..... | 54 |
| 6. | Avaliações da Conferência Regional de SANTO AMARO..... | 58 |

ANEXOS

| | |
|----------------|--|
| Anexo 1 | Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética |
| Anexo 2 | Apresentação SAS |
| Anexo 3 | Apresentação Palestra Magna |
| Anexo 4 | Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto” |
| Anexo 5 | Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo |
| Anexo 6 | Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária |
| Anexo 7 | Relação de Delegados |
| Anexo 8 | Relatório de Visita Técnica |
| Anexo 9 | Fichas de Avaliação |
| Anexo 10 | Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS |
| Anexo 11 | Documentação Fotográfica |
| Anexo 12 | Fichas Originais e completas dos Conferencistas |
| Anexo 13 | Lista de Presença Original |
| Anexo 14 | Lista de Presença de Convidados e Observadores |
| Anexo 15 | Moções Originais |
| Anexo 16 | CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional |

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências**.

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

Conferência Regional de SANTO AMARO

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa

Conferência Regional de SANTO AMARO

realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e oSUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de SANTO AMARO

1.1 **Temática e Objetivos**¹

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – Enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de SANTO AMARO

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

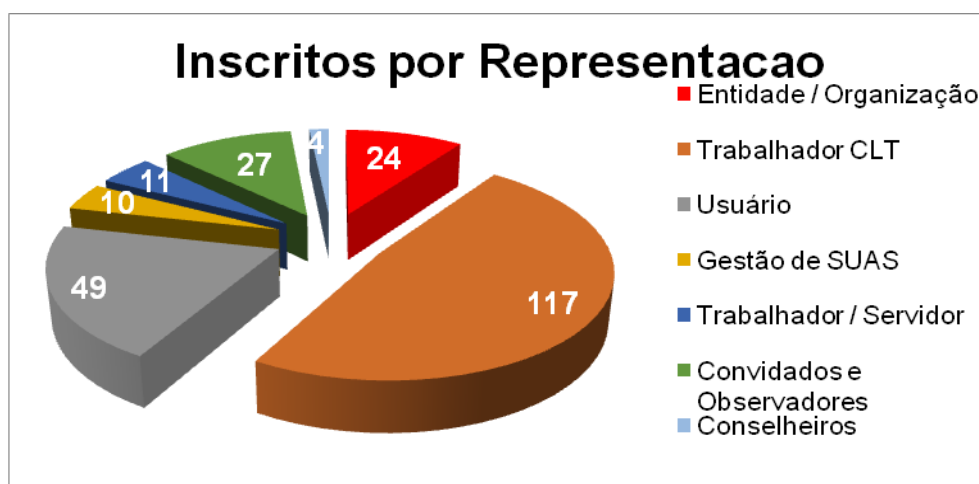
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de SANTO AMARO

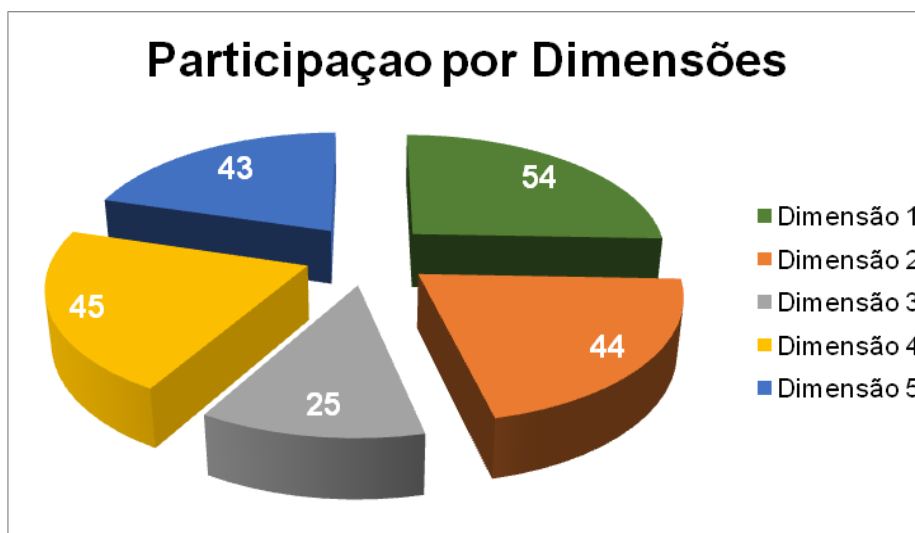
2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h04m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de SANTO AMARO** foram os seguintes:

- 110(cento e dez) participantes inscritos *online*;
- 142(cento e quarenta e dois) participantes inscritos presencialmente;
- 16(dezesseis) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) sala usadas sendo 1 (uma) para cada Dimensão;
- Total no final do credenciamento: **242**participantes.



| <u>Categoria</u> | |
|----------------------------------|------------|
| Entidade / Organização | 24 |
| Trabalhador CLT | 117 |
| Usuário | 49 |
| Subtotal Sociedade Civil: | 190 |
| Gestão de SUAS | 10 |
| Trabalhador / Servidor | 11 |
| Subtotal Poder Público: | 21 |
| Convidados e Observadores | 27 |
| Conselheiros | 4 |
| Total: | 242 |

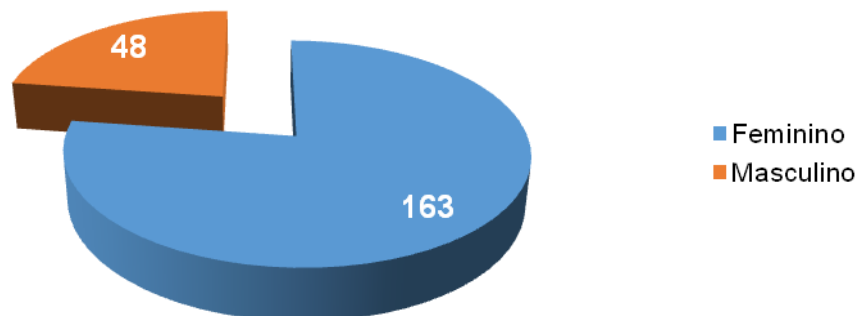


| Dimensões | |
|------------------|------------|
| Dimensão 1 | 54 |
| Dimensão 2 | 44 |
| Dimensão 3 | 25 |
| Dimensão 4 | 45 |
| Dimensão 5 | 43 |
| Total: | 211 |

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

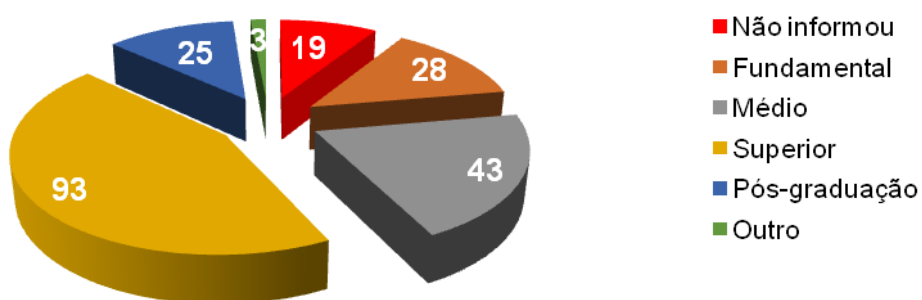
2.1 Perfil dos Participantes

Perfil dos Participantes - Gênero



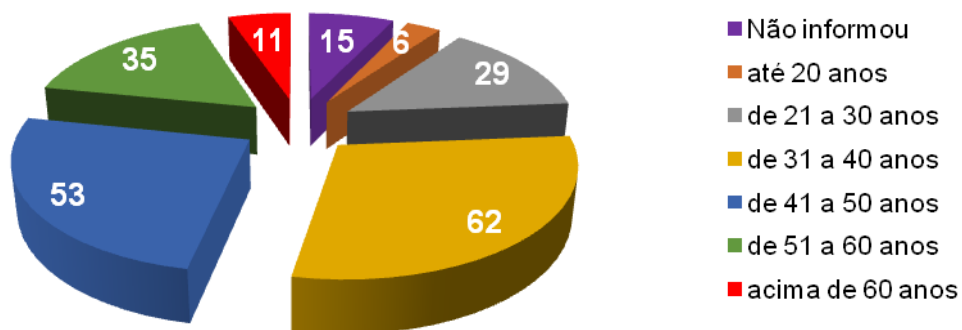
| Gênero | |
|---------------|------------|
| Feminino | 163 |
| Masculino | 48 |
| Total: | 211 |

Perfil dos Participantes - Escolaridade



| Escolaridade | |
|---------------------|------------|
| Não informou | 19 |
| Fundamental | 28 |
| Médio | 43 |
| Superior | 93 |
| Pós-graduação | 25 |
| Outro | 3 |
| Total: | 211 |

Perfil dos Participantes - Faixa etária



| Faixa etária | |
|---------------------|------------|
| Não informou | 15 |
| até 20 anos | 6 |
| de 21 a 30 anos | 29 |
| de 31 a 40 anos | 62 |
| de 41 a 50 anos | 53 |
| de 51 a 60 anos | 35 |
| acima de 60 anos | 11 |
| Total: | 211 |

Conferência Regional de SANTO AMARO

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de SANTO AMARO** foi realizada na quinta-feira, 16 de julho de 2015, na Escola Adventista, Rua Delgado de Carvalho, 118 no bairro de Jd. S. Amaro.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Santo Amaro é composta dos distritos de Campo Belo, Campo Grande e Santo Amaro, cuja área é de 37,5km² e a população de 238.025 habitantes. Possui 1 (um) CRAS, 1 (um) CREAS e 30 (cinquenta e quatro) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

| <i>Manhã</i> | | <u>Atividade</u> |
|---------------|----------------|--|
| <u>Início</u> | <u>Término</u> | |
| 8h | 10h50 | Credenciamento |
| 8h | 9h | Café da Manhã |
| 9h | 9h30 | Plenária de Abertura |
| 9h35 | 10h35 | Palestra Magna |
| 10h38 | 12h10 | Leitura e Aprovação do Regimento Interno |
| 12h20 | 13h | Início dos Trabalhos em Grupo |
| 13h | 14h | Almoço |

| <i>Tarde</i> | | <u>Atividade</u> |
|---------------|----------------|--|
| <u>Início</u> | <u>Término</u> | |
| 14h05 | 16h | Trabalho em Grupos para definição de diretrizes |
| | 15h30 | Prazo Final para Entrega das Moções |
| 16h20 | 16h50 | Aprovação das Moções |
| 16h50 | 17h50 | Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos |
| 17h50 | 18h15 | Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados |
| | 18h15 | Encerramento |

Conferência Regional de SANTO AMARO

3.2 Plenária Inicial

09h00m – Início da plenária

A plenária inicial da **Conferência Regional de SANTO AMARO** teve início com a composição da mesa.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

| Mesa de Abertura | |
|---------------------------------------|--|
| <u>Nome</u> | <u>Representação</u> |
| Sra. Cássia Goreti da Silva | Presidenta do COMAS |
| Sr. Carlos Nambu | Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social |
| Sra. Cristiane Rosa Calixto | Supervisora do SAS |
| Sr. Valdeci Malagosini Machado | Representante da Subprefeitura |
| Sr. Adriano Bispo | Representante da Sociedade Civil e membro da comissão organizadora regional |
| Sra. Priscila Pereira Santos | Representante do Poder Público e membro da comissão organizadora regional |
| Sra. Vinicius Alecini | Representante do Segmento Entidades |

Após a execução do Hino Nacional, o mestre de cerimônias agradeceu ao diretor da Escola Adventista, Nelson Ambrosio Lisboa e passou a palavra para os membros da mesa de abertura, que saudaram a todos os presentes. Falaram, posteriormente, sobre a importância do momento da Conferência Regional para a definição de Políticas Públicas da Assistência Social em São Paulo.

Em destaque, Sra. Priscila Pereira Santos ressaltou a luta de indivíduos e organizações pelo reconhecimento da importância dos serviços da assistência social e louvou a numerosa presença de usuários, incluindo os da residência inclusiva; Sr. Valdeci Malagosini Machado indicou o importante papel das ONGs e das igrejas no auxílio ao poder

Conferência Regional de SANTO AMARO

público no cumprimento de seu papel; Sr. Carlos Nambu apontou o caráter particularmente técnico das conferências para balizar e construir um plano decenal para os serviços da assistência social; Sra. Cássia Goreti ressaltou que as conferências têm um duplo papel: avaliar o avanço da assistência social no Brasil, antes e depois do SUAS e planejar melhorias para os serviços para o próximo decênio, agradeceu a todos que tornaram tal evento possível e enfatizou que a assistência social é fruto de uma luta da sociedade civil, uma política pública conquistada a partir de muito esforço.

Em seguida, a Sra. Cristiane Calixto apresentou dados sobre a região e a rede de assistência social.

Posteriormente, a Sra. Ivone Pereira da Silva foi apresentada para a realização da Palestra Magna.

3.2.2 Palestra Magna

A Profa. Ivone Pereira da Silva deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta às 10h38.

3.2.3 Composição de trabalho

| Mesa de Abertura | |
|-------------------------------------|--|
| <u>Nome</u> | <u>Representação</u> |
| Sr. Carlos Nambu | Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social |
| Sr. Adriano Bispo | Representante da Sociedade Civil e membro da comissão organizadora regional |
| Sra. Priscila Pereira Santos | Representante do Poder Público e membro da comissão organizadora regional |
| Sra. Sonia | Representante da Sociedade Civil |

Conferência Regional de SANTO AMARO

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Inicialmente, Sr. Carlos Nambu fez explicações sobre moções e delegados. E a plenária foi consultada sobre o fim do credenciamento, aprovando, com 1 voto contrário e 4 abstenções, a entrada e participação de pessoas não credenciadas e em seguida o fim do encerramento.

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

| <u>Referência</u> | <u>Alteração</u> |
|---|---|
| Título | Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento. |
| Capítulo I, Art. 8º §1º | Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ” |
| Capítulo III – dos Grupos | Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática; |
| Capítulo V | Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015 |
| Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º | Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados |
| Capítulo V, Art. 17º, VII | Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo |
| Capítulo V, Art. 18º, Par. Único | Inclusão do termo candidato a antes de Delegado |

Conferência Regional de SANTO AMARO

Durante a leitura do Regimento Interno, as alterações foram:

| <u>Referência</u> | <u>Propostas</u> | <u>Texto Aprovado</u> | <u>Votos</u> |
|----------------------------------|---|--|--|
| Capítulo I, Art. 7º inciso IV | Supressão da expressão 'voltados para assistência social' | Representantes de Fóruns Regionais e Municipal | Aprovada com 1 voto contrário e 3 abstenções |
| Capítulo I, Art. 7º inciso VII | Supressão do termo 'CLT' | A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação online, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros. | Aprovada por 89 votos contra 73 |
| Capítulo I, Art. 9º inciso | Supressão da expressão 'X conferência estadual') | Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social | Aprovada com apenas 3 votos contrários. |
| Capítulo IV, Art. 18º, 19º e 20º | Supressão integral dos três artigos citados | Art. 14º - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos dos 20 participantes.; | Aprovada por contraste: 6 abstenções e 16 votos contrários |

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 12h10, e assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de SANTO AMARO** foi encerrada.

Conferência Regional de SANTO AMARO

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Conferência Regional de SANTO AMARO

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação online, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

Conferência Regional de SANTO AMARO

11h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Subtemas;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

Conferência Regional de SANTO AMARO

- I – Abrir e orientar a discussão;
- II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;
- III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

- I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

- I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.
- II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.
- III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2

Conferência Regional de SANTO AMARO

(dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I- Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II- Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT)e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a)Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III- A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Conferência Regional de SANTO AMARO

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 20 de julho de 2015
Plenária da Regional de SANTO AMARO
Regimento Aprovado por contraste às 12h10

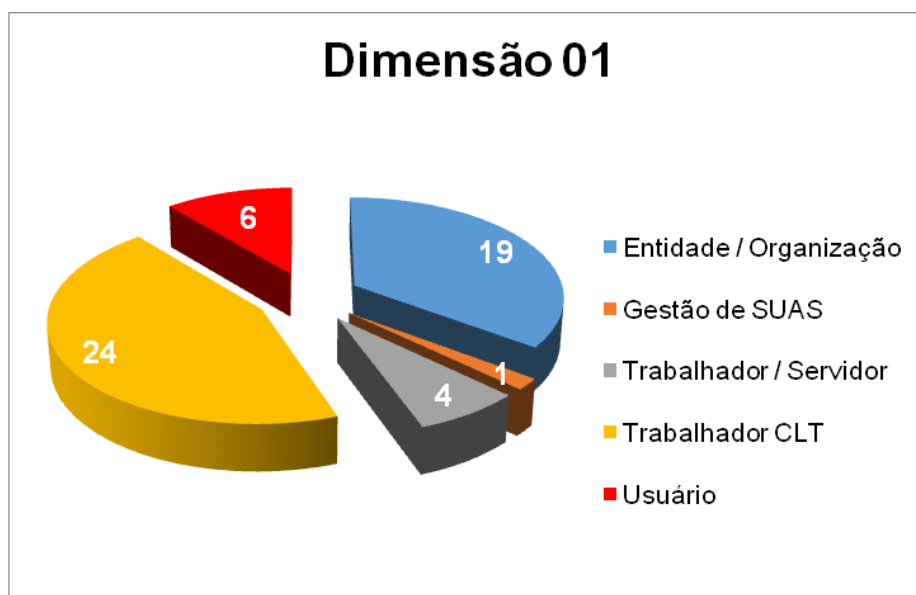
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1- “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

| | |
|-----------------------------|---|
| DIMENSÃO 1 – Grupo 1 | Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo |
| Facilitador (a) | Daniel Guilherme Machado Pinto |
| Relator (a) | Filipe Nicoletti Ribeiro |

4.1.1 Participação

54(cinquenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

12h20 – Início dos trabalhos em grupo

Após rodada de apresentações, o facilitador pediu para os participantes exporem os motivos para a escolha da dimensão.

Conferência Regional de SANTO AMARO

Alguns apontamentos foram: falta de centros de apoio e serviços em geral voltados ao atendimento às mulheres, especialmente as mais jovens; o número excessivo de pessoas atendidas em cada centro de acolhida prejudica a qualidade do serviço prestado; indignidade das políticas de convênio, dos salários baixos e das condições de trabalho precárias nas organizações sociais; apesar de ter conhecimento da falta de vagas nos serviços, o Estado negligência e faz pouco caso; a inexistência de verbas para oficinheiros nos centros de acolhida; falta de autonomia dos órgãos na aplicação dos recursos advindos dos convênios; arbitrariedade da distribuição de verbas entre serviços; falta de participação dos trabalhadores na formulação da legislação sobre os serviços e os convênios.

O facilitador destacou a grande vulnerabilidade das pessoas que procuram os serviços de assistência social, passando pelo desconhecimento de seus próprios direitos e questionou sobre as falhas do Estado, a má qualidade dos serviços e consciência dos usuários sobre seu direito aos serviços.

O grupo enfatizou: a responsabilidade dos trabalhadores dos serviços ao demonstrar que estes serviços são direitos, não “favores”; a importância da participação consciente dos usuários; a responsabilidade do Estado na garantia de medidas socioeducativas para a reinserção social e autonomia.

Houve interrupção para o almoço das 13h às 14h05.

No retorno, o facilitador dividiu o grupo em três e cada um escolheu uma instância do pacto federativo (municipal, estadual e federal) para debater. Como não houve quem optasse por discutir prioridades no âmbito federal e decidiu-se que a instância fosse debatida com todos após essa dinâmica.

Algumas propostas foram apresentadas ao grupo, são elas:

- Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, o fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS.

Conferência Regional de SANTO AMARO

- Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS.
- Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social, das redes de proteção básica e especial.
- Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários.

As prioridades aprovadas por consenso foram:

Municipais

- Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários
- Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social, das redes de proteção básica e especial

Estadual

- Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, o fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS

Federal

- Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS

15h35 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|---|---|
| Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social, das redes de proteção básica e especial | Estado: Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, o fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS |
| Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários | União: Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS. |

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

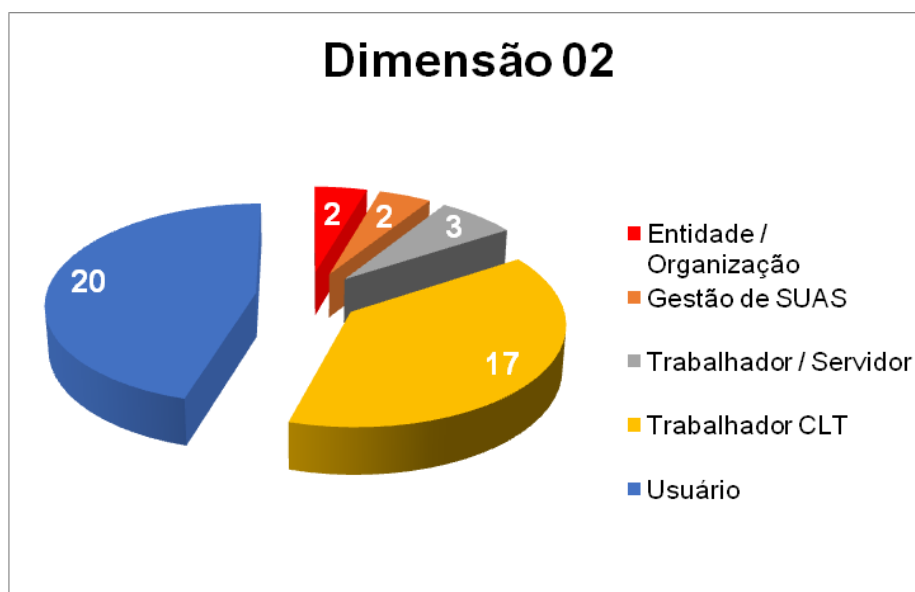
| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|--|
| <p>Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários</p> | <p>Estado: Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, o fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS</p> |
| <p>Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social, das redes de proteção básica e especial</p> | <p>União: Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS</p> |

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

| DIMENSÃO 2 | Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS |
|-----------------|--|
| Facilitador (a) | Patrícia Alves de Mendonça |
| Relator (a) | Carolina Lopes de Oliveira |

4.2.1 Participação

44(quarenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 2



4.2.2 Relatoria

12h24- Inícios dos trabalhos em grupo

Após rodada de apresentações, o facilitador abriu a conversa informando os horários e a organização do grupo para tirar as diretrizes, em seguida introduziu questões ligadas à dimensão e ao trabalho do dia.

O facilitador realizou a dinâmica de escuta por minuto (Anexo 4), e depois pediu ao grupo para apresentar publicamente o que foi escutado. Segue alguns apontamentos:

Conferência Regional de SANTO AMARO

participação nas conferências é uma participação social; ter os direitos garantidos também é participação social; participação social é um direito, mas também é um dever da população se inserir nesses espaços; o fomento da participação tem que ser na perspectiva da autonomia; o trabalhador precisa ter uma sensibilidade em seus atendimentos para que os usuários possam se empoderar do processo de participação social.

Com auxílio de tarjetas com palavras/frases ligadas à dimensão, o facilitador sugeriu que o grupo trouxesse possibilidades de melhoria dos serviços, em destaque: participação pressupõe algumas condições como divulgação dos serviços e criação de espaços de participação.

Após o almoço, o facilitador retomou a discussão explicando a diferença entre diretriz e demanda e sugeriu que o grupo fosse dividido em 3 com intuito de discutir e de elaborar possíveis prioridades, levando em consideração as particularidades do território onde trabalham ou utilizam dos serviços. São elas

- Divulgação do trabalho para que a população possa participar dando condições para que possa ser possível a participação (Estado);
- Ampliação de recursos humanos a fim de evitar questões como os atrasos na divulgação das conferências, fóruns, GT's, etc., bem como na distribuição de material de apoio (para ser entregue com pelo menos cinco dias de antecedências) (Municipal);
- Cada município, estado e governo federal deverão divulgar os direitos preconizados pela política de assistência, seus espaços de participação bem como serviços, programas e projetos e sua atribuição para toda a população promovendo as condições para sua participação, autônomas que seja as condições econômicas (financiamento) ou políticas ("formação continuada) para gestores, trabalhadores e usuários.
- Garantir plano de comunicação que até dez anos o SUAS seja conhecido;
- Que os usuários tenham todas as políticas funcionando articuladamente para que eles consigam autonomia (trabalho, moradia, capacitação, saúde etc.);
- Conscientizar desde cedo o cidadão de seus direitos a fim de que possam buscar informações básicas (alimentação, saúde, educação, lazer...);
- Garantir e dar condições aos usuários para que o mesmo tenha possibilidade de participação (recursos financeiros, formação para participação);
- Criar conselho que fiscalize, acompanhe os serviços da Assistência Social prestado pelas organizações e prestador pelo Estado.

Conferência Regional de SANTO AMARO

- Que o CNAS normatize os critérios de participação para conferência não mais através de orientação, mas resolução com a garantia da participação dos municípios de todos os portes com critérios equânimes (demográficos e de gestão desde que não sejam auto declaratórios)(união)

Após a exposição de cada subgrupo, os participantes reestruturaram e validaram as prioridades que foram levadas a pleno. São elas:

Municipais

- Conselho gestor tripartite em todos os programas, projetos e serviços composto para trabalhadores, usuários e gestores com legislação construída a partir de audiências públicas no território e nas cidades.
- Garantir que o IGD-SUAS seja utilizado para o financiamento da participação dos trabalhadores e usuários do sistema independente de serem conselheiros ou não.

Estadual

- Que o governo estadual garanta ampla participação na Conferência Estadual (mínimo 2.000 delegados para 645 municipais) de todos os portes, com definição de participação que contemple de maneira equânime critérios demográficos e de gestão (que não sejam auto declaratórios).

Federal

- Ter um plano de comunicação para que em até dez anos o SUAS seja amplamente divulgado para a população.

16h - Após definição do apresentador em plenária, a discussão foi encerrada.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|---|
| Ampliação de recursos humanos a fim de evitar questões como os atrasos na divulgação das conferências, fóruns, GT's, etc., bem como na distribuição de material de apoio (para ser entregue com pelo menos cinco dias de antecedências); | Estado: Divulgação do trabalho para que a população possa participar dando condições para que possa ser possível a participação. |
| Divulgar os direitos preconizados pela política de assistência, seus espaços de participação bem como serviços, programas e projetos e sua atribuição para toda a população | União: Garantir plano de comunicação que até dez anos o SUAS seja conhecido; |
| Que os usuários tenham todas as políticas funcionando articuladamente para que eles consigam autonomia (trabalho, moradia, capacitação, saúde etc.); | Criar conselho que fiscalize, acompanhe os serviços da Assistência Social prestado pelas organizações e prestador pelo Estado. |
| Garantir e dar condições aos usuários para que o mesmo tenha possibilidade de participação (recursos financeiros, formação para participação); | União: Que o CNAS normatize os critérios de participação para conferência não mais através de orientação, mas resolução com a garantia da participação dos municípios de todos os portes com critérios equânimes (demográficos e de gestão desde que não sejam auto declaratórios) |

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

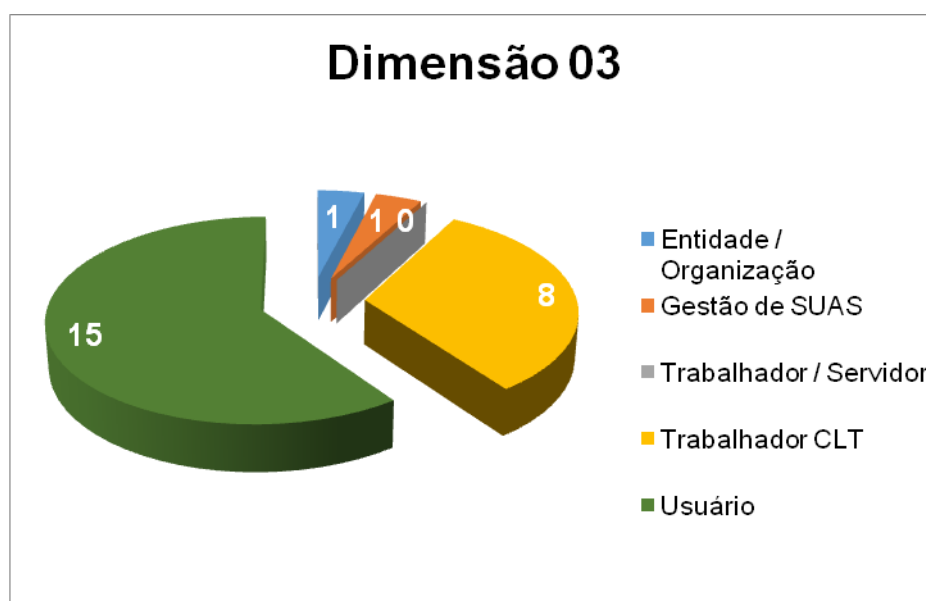
| Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS | |
|---|--|
| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
| Conselho gestor tripartite em todos os programas, projetos e serviços composto para trabalhadores, usuários e gestores com legislação construída a partir de audiências públicas no território e nas cidades. | Estado: Que o governo estadual garanta ampla participação na Conferência Estadual (mínimo 2.000 delegados para 645 municipais) de todos os portes, com definição de participação que contemple de maneira equânime critérios demográficos e de gestão (que não sejam auto declaratórios). |
| Garantir que o IGD-SUAS seja utilizado para o financiamento da participação dos trabalhadores e usuários do sistema independente de serem conselheiros ou não. | União: Ter um plano de comunicação para que em até dez anos o SUAS seja amplamente divulgado para a população. |

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

| | |
|-------------------|---|
| DIMENSÃO 3 | Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo |
| Facilitador (a) | David OhannesBerzirgianian |
| Relator (a) | Brisa Serena Nascimento Guedes |

4.3.1 Participação

25(vinte e cinco)participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

12h20 – Início dos trabalhos em grupo

Ao início da atividade, o facilitador David propôs uma apresentação coletiva dos participantes, introduziu elementos em torno da dimensão 3, abordando a responsabilidade do Estado e Entes Federativos na prestação dos serviços da assistência social.

Saída para almoço: 12:36 – Retorno: 13:40.

Conferência Regional de SANTO AMARO

Na segunda parte da atividade, o facilitador lembrou o papel do Estado na promoção da assistência social e convidou o grupo a debaterem. Alguns apontamentos foram: percepção dos avanços que a assistência social entre eles, conquistas legislativas, as deliberações da última conferência regional, os repasses de verbas de cada ente.

Notou-se certa inibição dos participantes em se expor publicamente.

Após esse debate inicial, o facilitador realizou a dinâmica “escuta por minuto” (Anexo 4) e depois solicitou que eles expusessem para o grupo o que foi escutado.

Em seguida, os participantes foram divididos em dois grupos com intuito de elaborarem propostas de diretrizes. São elas:

- Frente à matricialidade da assistência social na família ser tipificada no sistema SUAS o centro de acolhida para a família tendo como garantia pessoas capacitadas para o atendimento e estar vinculada ao financiamento dos serviços das três estâncias de governo.
- Garantia de atendimento às famílias sem quebrar os vínculos.
- Parceria com o governo estadual para a qualificação profissional dos usuários da assistência social.
- Ampliação do serviço de acolhida seja masculino ou feminino em número suficiente em acordo com a vulnerabilidade da região em período de 24 horas oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia.
- No momento da votação da lei das diretrizes orçamentárias, destinar um percentual maior a assistência social ao longo dos anos.
- Participação e normatização dos conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização/qualidade
- Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instâncias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município.

A partir de tais proposições, as diretrizes foram rearranjadas e aprovadas por consenso, a saber:

Conferência Regional de SANTO AMARO

Municipais

- Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instancias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município.
- Participação e normatização através da criação de conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização da qualidade/financiamento e do numero de atendimento do serviço tipificado em SUAS.

Estadual

- Ampliação do serviço de acolhida seja masculino ou feminino em numero suficiente em acordo com a vulnerabilidade da região em período de 24 horas oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia, em convenio com o governo do estado e demais órgãos capacitadores.

Federal

- Frente à matricialidade da Assistência Social na família, tipificada no sistema SUAS, garantir o atendimento “a qualquer tipo de família”, buscando o atendimento integral, sem quebras de vínculos familiares, estando o serviço vinculado ao financiamento de serviço nas três instancias de governo.

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|--|
| Garantia de atendimento às famílias sem quebrar os vínculos. | Frente à matricialidade da assistência social na família ser tipificada no sistema SUAS o centro de acolhida para a família tendo como garantia pessoas capacitadas para o atendimento e estar vinculada ao financiamento dos serviços das três instâncias de governo. |
| Parceria com o governo estadual para a qualificação profissional dos usuários da assistência social. | No momento da votação da lei das diretrizes orçamentárias, destinar um percentual maior a assistência social ao longo dos anos. |
| Ampliação do serviço de acolhida seja masculino ou feminino em numero suficiente em acordo com a vulnerabilidade da região em período de 24 horas oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia. | Participação e normatização dos conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização/qualidade |
| | Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instancias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município. |

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

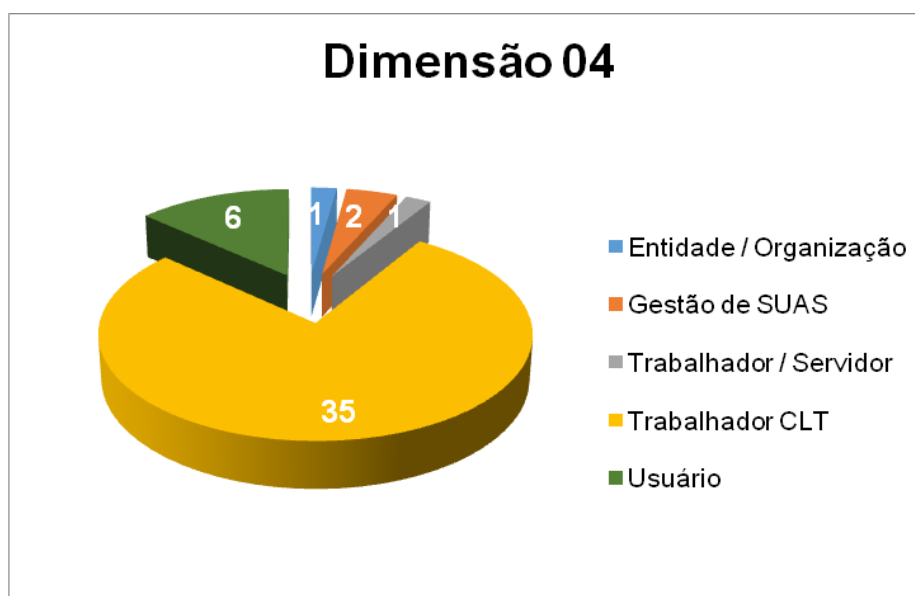
| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|---|---|
| Participação e normatização através da criação de conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização da qualidade/financiamento e do número de atendimento do serviço tipificado em SUAS. | Estado: Ampliação do serviço de acolhida seja masculino ou feminino em número suficiente em acordo com a vulnerabilidade da região em período de 24 horas oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia, em convenio com o governo do estado e demais órgãos capacitadores. |
| Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instancias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município. | União: Frente à matricialidade da Assistência Social na família, tipificada no sistema SUAS, garantir o atendimento “a qualquer tipo de família”, buscando o atendimento integral, sem quebras de vínculos familiares, estando o serviço vinculado ao financiamento de serviço nas três instancias de governo. |

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

| DIMENSÃO 4 | Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo |
|-----------------|--|
| Facilitador (a) | SuzimarWacton de Moraes |
| Relator (a) | Elizangela Claro de Sousa |

4.4.1 Participação

45(quarenta e cinco) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

12h25 – Início dos Trabalhos em Grupo

O Facilitador apresentou a equipe de trabalho e elementos que abrangem a dimensão 4, em seguida sugeriu uma subdivisão do grupo para debate, porém participantes decidiram em votação permanecer no grande grupo.

Realizada uma roda de apresentações, os participantes foram instigados a debaterem sobre o tema. Alguns apontamentos foram: a falta de tato no tratamento de alguns

Conferência Regional de SANTO AMARO

profissionais (ou falta de atendimento mais humanizado); falta de formação eficaz; falta de capacitação profissional, falta investimento do poder público em capacitação.

Uma participante rebateu dizendo que existe capacitação e que a própria organização não facilita a saída do funcionário para cursos.

Após o retorno do almoço às 14h, o facilitador apontou possíveis diretrizes com base no que foi discutido. São elas:

- Supervisão das horas técnicas para formação dos trabalhadores do SUAS;
- Garantia da ausência do trabalhador dos SUAS para capacitação/qualificação no termo de convênio;
- Alteração da NOB/RH e portarias 46 e 47;
- Plano de capacitação continuada;
- Ampliação das horas técnicas à todos os serviços conveniados.

Incentivados a debater, os participantes falaram sobre como é feito tais capacitações, padronização do processo seletivo e efetivação da capacitação. Uma representante do Espaço explicou como se dá o processo de capacitação no local e aponta que apesar de ser lei, muitas iniciativas não funcionam na prática. Discutiram também sobre a importância do acolhedor também ser acolhido.

Após esse debate, o grupo foi estimulado a criar e aprovar as diretrizes, a saber:

Municipais

- Ampliação das horas técnicas à todos os serviços conveniados.
- Garantir verba para estrutura de trabalho, considerando o espaço físico, RH, formação e capacitação, para qualificação do trabalho.

Estadual

- Garantia de verba específica do estado, para capacitação dos trabalhadores do SUAS do município de São Paulo.

Federal

- Ampliação do quadro do RH na tipificação nacional, garantindo um cronograma de capacitação continuada.

16h - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

| Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo | |
|---|---|
| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
| Garantia da ausência do trabalhador dos SUAS para capacitação/qualificação no termo de convênio | Supervisão das horas técnicas para formação dos trabalhadores do SUAS demandas específicas dos serviços |
| Plano de capacitação continuada | Alteração da NOB/RH e portarias 46 e 47 |
| Ampliação das horas técnicas à todos os serviços conveniados | |

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

| |
|---|
| <p>Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> |
|---|

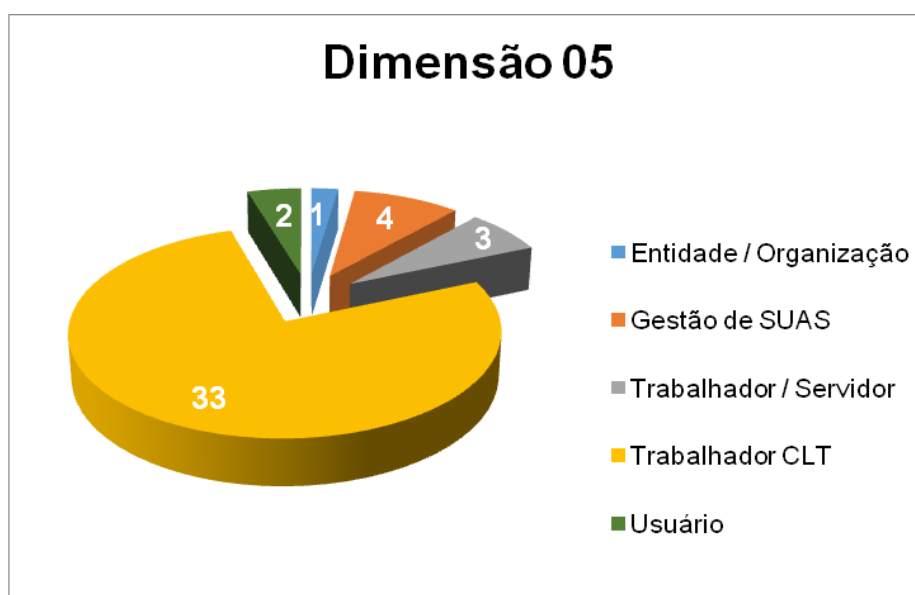
| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|---|
| <p>Ampliação das horas técnicas a todos os serviços conveniados;</p> | <p>Estado: Garantia de verba específica do estado, para capacitação dos trabalhadores do SUAS do município de São Paulo;</p> |
| <p>Garantir verba para estrutura de trabalho, considerando o espaço físico, RH, formação e capacitação, para qualificação do trabalho;</p> | <p>União: Ampliação do quadro do RH na tipificação nacional, garantindo um cronograma de capacitação continuada;</p> |

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

| | |
|-----------------------------|---|
| DIMENSÃO 5 – Grupo 1 | Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo |
| Facilitador (a) | Jefferson de Souza Santana |
| Relator (a) | Marlene PopinVelardo |

4.5.1 Participação

43(quarenta e três)participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

13h30 – Início dos Trabalhos em Grupo

Após rodada de apresentações, facilitador apresentou elementos da dimensão 5 e esclareceu os objetivos da Conferência.

Inicia-se uma discussão levantada por um participante sobre o poder aquisitivo das pessoas que procuram o atendimento, abordando questões de vulnerabilidade social, renda baixa e casos de desproteção.

O Facilitador comentou sobre as 4 diretrizes que devem ser apresentadas em plenária, evidenciou temas ligados à desproteção, vulnerabilidade e pacto federativo e

Conferência Regional de SANTO AMARO

instiga os participantes a refletirem sobre a região. Alguns apontamentos foram: transferência de renda é migalha; contínua melhoria dos serviços de assistência social; despertar na população a consciência da assistência social como direito; mais investimento do poder público nos serviços.

O grupo debateu de forma intensa o CAD único, sua abrangência e importância como instrumento que fomenta para elaboração de políticas públicas. Registrou-se também falta de vagas nos serviços.

Facilitador solicitou que o grupo fosse dividido em 3 a fim de elaborar prioridades nas três esferas municipal, estadual e federal.

Saída para o almoço 13h05 e retorno às 14h00.

O trabalho de grupo foi retomado feita a divisão em 3 subgrupos para a discussão das propostas. Alguns pontos discutidos foram: renda cidadão, relação entre periferia e demanda por serviços, falta de reconhecimento da sociedade aos serviços e falta de divulgação.

Em seguida, cada grupo apresentou suas prioridades:

- Ampliar os espaços de discussões e participação da população, bem como de prestação de contas do poder público para o cidadão no que se refere ao PMAS.
- Participação da população na construção das políticas públicas/município.
- Garantir as intersectorialidades das políticas públicas com relação aos serviços.
- Revelar desde que os profissionais que atendem a solicitação dos municípios, proporcionar os conhecimentos que está acessando uma política pública.
- Consciência do usuário que aquilo é um direito.
- Os trabalhadores do SUAS fazem um trabalho árduo para romper esta moção.

Após consenso, o grupo deliberou suas 4 prioridades por ente federativo:

Conferência Regional de SANTO AMARO

Municipais

- Ampliar a divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população por meio de materiais gráficos e digitais.
- Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território.

Estadual

- Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território.

Federal

- Capacitar os trabalhadores do SUAS para divulgar os serviços ofertados pela Política Nacional da Assistência Social, bem como orientar sobre os direitos do cidadão para o exercício pleno de sua cidadania.

15h54 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|---|---|
| Ampliar os espaços de discussões e participação da população, bem como de prestação de contas do poder público para o cidadão no que se refere ao PMAS. | Garantir as intersetorialidades das políticas públicas com relação aos serviços |
| Participação da população na construção das políticas públicas/município / 5) Consciência do usuário que aquilo é um direito | Revelar desde que os profissionais que atendem a solicitação dos municípios, proporcionar os conhecimentos que está acessando uma política pública. |

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

| Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|--|
| Ampliar a divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população por meio de materiais gráficos e digitais. | Estado: Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território. |
| Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território. | União: Capacitar os trabalhadores do SUAS para divulgar os serviços ofertados pela Política Nacional da Assistência Social, bem como orientar sobre os direitos do cidadão para o exercício pleno de sua cidadania. |

Conferência Regional de SANTO AMARO

5. Plenária Final

16h20 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 195 (cento e noventa e cinco) votantes e solicitou votação para remanejamento de vagas para Delegados. Após aprovação em plenária, definiu-se 85 vagas para titulares e 18 vagas para suplentes.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de SANTO AMARO**, que foram as seguintes:

Moção 1 –de Apoio

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| Manifesto: Apoio à proposta para 2017 Que as conferências regionais tenham duração mínima de 2 dias. Envolvemos populações e complexidades sócio territoriais com equivalência à cidades grandes e algumas capitais. Não é possível aprofundar a discussão e qualificar a elaboração de propostas nesta complexidade, de modo coletivo e amplamente participativo investindo apenas 8 horas. | | Aprovada com 26 assinaturas, 2 votos contrários e 3 abstenções |

Moção 2 –de Repúdio

| | | |
|---|--|--|
| | | |
| Manifesto: Moção de repúdio pela não aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do orçamento para a assistência social (ano 2015). Destinatários: instâncias de Governo Federal, Estadual e Municipal. Nós, participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Região de Santo Amaro, manifestamos nosso repúdio pela não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009, 2011 e 2013. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas dos gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucionais da Carta Magna do Brasil, bem como o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social. | | Aprovada com 23 assinaturas, por contraste |

Conferência Regional de SANTO AMARO

Moção 3–de Repúdio

| | | |
|--|--|---|
| | | |
| <p>Manifesto:Pela deliberação - CONSEAS/013/2015 do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS/SP (ano 2015).</p> <p>DESTINATÁRIOS: instâncias de governo Federal, Estadual e Municipal</p> <p>Nós participantes da Conferência Regional de Assistência Social da Região de Santo Amaro, manifestamos nossa indignação e repúdio à distribuição de vagas do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP, com a cessão de 10 vagas para participação do município de São Paulo na X Conferência Estadual de Assistência Social, conforme regulamentação publicada na Deliberação CONSEAS/013/2015, desconsiderando que a Capital é o Município de maior população do Estado de São Paulo e do Brasil com 11,9 milhões de habitantes (IBGE, 2014). A Cidade de São Paulo realizará 31 Conferências Regionais com aproximadamente 9.000 (nove mil) participantes, sendo que a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo agregará as representações Regionais com o número estimado de 1500 Delegados Municipais. Na IX Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo a Capital teve 112 vagas para a Conferência de 2015 foram deliberadas 10 vagas, o que representa redução de 91,1 %. Em levantamento percentual em relação às vagas da Capital as vagas deliberadas para os Delegados Natos do CONSEAS/SP (48) são 380% maiores que as vagas da Capital; as vagas dos Diretores de DRADS (26) são 160% maiores que as vagas da Capital; as vagas dos Representantes do CMAS/CONSEAS - Grupo de Apoio (17) são 70% maiores que as vagas da capital; as vagas dos Convidados da SEDS (16) são 60% maiores que as vagas da Capital.</p> <p>Justificamos nossa indicação frente ao número de vagas deliberada pelo CONSEAS para 2015 por verificar a decorrente desmobilização e exclusão que esta ação causa aos avanços do SUAS, ao Controle Social e à Participação Democrática deste país.</p> | | <p>Aprovada com 28 assinaturas por unanimidade</p> |

Moção 4 –De apoio

| | | |
|---|--|--|
| | | |
| <p>Manifesto:Que o COMAS/SP garanta eleições livres e diretas para as suas gestões em todos os segmentos, sendo vetada a eleição por quaisquer formas de colégio eleitoral, tanto para candidaturas quanto para eleitores nos segmentos de trabalhadores e usuários, garantindo o direito de inscrição de órgãos de representação ou trabalhadores e usuários autônomos.</p> | | <p>Aprovada com 25 assinaturas e 4 abstenções</p> |

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15**.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

| <u>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</u> | | | | |
|--|--|--|---|--|
| | <u>Municipal 1</u> | <u>Municipal 2</u> | <u>Estadual</u> | <u>Federal</u> |
| Dimensão 1 | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários</p> | <p>Destaque de esclarecimento seguido de Proposta de supressão negada por contraste e 5 abstenções. <u>Texto aprovado:</u> Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social e das redes de proteção básica e especial</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista, numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS.</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS.</p> |

Conferência Regional de SANTO AMARO

| | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|
| <p>Dimensão 2</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Conselho gestor tripartite em todos os programas, projetos e serviços composto por trabalhadores, usuários e gestores com legislação construída a partir de audiências públicas no território e nas cidades.</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir que o IGD-SUAS seja utilizado para o financiamento da participação dos trabalhadores e usuários do sistema independente de serem conselheiros ou não.</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Que o governo estadual garanta ampla participação na Conferência Estadual (mínimo 2.000 delegados para 645 municipais) de todos os portes, com definição de participação que contemple de maneira equânime critérios demográficos e de gestão (que não sejam auto declaratórios).</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ter um plano de comunicação para que em até dez anos o SUAS seja amplamente divulgado para a população.</p> |
| <p>Dimensão 3</p> | <p>Aprovada com destaque de esclarecimento.</p> <p><u>Texto aprovado:</u> Participação e normatização através da criação de conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização da qualidade/financiamento e do número de atendimento do serviço tipificado em SUAS.</p> | <p><u>Texto aprovado sem destaque:</u> Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instâncias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município.</p> | <p><u>Destaque de esclarecimento e Proposta aprovada com 1 abstenção</u></p> <p>Ampliação do serviço de acolhida, seja masculino ou feminino, em número suficiente de acordo com a vulnerabilidade da região em um período de 24 horas, oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia, em convênio com o governo do estado e demais órgãos capacitadores.</p> | <p><u>Aprovada após esclarecimento:</u> Frente à matricialidade da Assistência Social na família, tipificada no sistema SUAS, garantir o atendimento “a qualquer tipo de família”, buscando o atendimento integral, sem quebras de vínculos familiares, estando o serviço vinculado ao financiamento de serviço nas três instâncias de governo.</p> |

Conferência Regional de SANTO AMARO

| | | | | |
|------------------------------|---|--|---|--|
| <p>Dimensão 4</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação das horas técnicas a todos os serviços conveniados.</p> | <p><u>Aprovada com destaque de esclarecimento</u> <u>Texto aprovado:</u> Garantir verba para estrutura de trabalho, considerando o espaço físico, RH, formação e capacitação para qualificação do trabalho.</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantia de verba específica do Estado para capacitação dos trabalhadores do SUAS do município de São Paulo.</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação do quadro do RH na tipificação nacional, garantindo um cronograma de capacitação continuada.</p> |
| <p>Dimensão 5</p> | <p><u>Aprovada com destaque de esclarecimento.</u> <u>Texto aprovado</u> Ampliar a divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população por meio de materiais gráficos e digitais.</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a intersectorialidade das políticas públicas com relação às demandas e considerando as especificidades locais, regionais e as particularidades de cada território.</p> | <p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a intersectorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território.</p> | <p><u>Aprovado sem destaque:</u> Capacitar os trabalhadores do SUAS para divulgar os serviços ofertados pela Política Nacional da Assistência Social, bem como orientar sobre os direitos do cidadão para o exercício pleno de sua cidadania.</p> |

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

| Dimensões | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|---|--|---|
| Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo. | Aprimorar a comunicação entre a rede de serviços, a partir da criação de um sistema que garanta o fluxo das informações, com o acesso de trabalhadores e usuários | Estado: Garantir os direitos sociais, tendo o usuário como protagonista, numa parceria entre o poder público e organizações sociais com a implantação de políticas públicas intersetoriais, fim das emendas parlamentares e a garantia de orçamento compatível com a destinação de 5%, sem agregação dos benefícios de transferência de renda, para real efetivação do SUAS. |
| | Viabilizar a flexibilização da verba pautada nas justificativas trazidas pelas demandas dos serviços de assistência social e das redes de proteção básica e especial | União: Definir o Plano de Metas do governo em consonância com as deliberações das Conferências Municipais e Estaduais da Assistência Social, garantindo o orçamento de 5% nas três esferas, consolidando o pacto federativo para a efetivação do SUAS. |

| Dimensões | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|---|--|--|
| Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS | Conselho gestor tripartite em todos os programas, projetos e serviços composto por trabalhadores, usuários e gestores com legislação construída a partir de audiências públicas no território e nas cidades. | Estado: Que o governo estadual garanta ampla participação na Conferência Estadual (mínimo 2.000 delegados para 645 municipais) de todos os portes, com definição de participação que contemple de maneira equânime critérios demográficos e de gestão (que não sejam auto declaratórios). |
| | Garantir que o IGD-SUAS seja utilizado para o financiamento da participação dos trabalhadores e usuários do sistema independente de serem conselheiros ou não. | União: Ter um plano de comunicação para que em até dez anos o SUAS seja amplamente divulgado para a população. |

Conferência Regional de SANTO AMARO

| Dimensões | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|---|---|
| Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo | Participação e normatização através da criação de conselhos regionais por CRAS, visando a fiscalização da qualidade/financiamento e do número de atendimento do serviço tipificado em SUAS. | Estado: Ampliação do serviço de acolhida, seja masculino ou feminino, em número suficiente de acordo com a vulnerabilidade da região em um período de 24 horas, oferecendo capacitação do usuário em busca da sua autonomia, em convênio com o governo do estado e demais órgãos capacitadores. |
| | Garantir o financiamento do sistema SUAS nas três instâncias em pelo menos 5% do orçamento geral da União, Estado e Município. | União: Frente à matricialidade da Assistência Social na família, tipificada no sistema SUAS, garantir o atendimento "a qualquer tipo de família", buscando o atendimento integral, sem quebras de vínculos familiares, estando o serviço vinculado ao financiamento de serviço nas três instâncias de governo. |

| Dimensões | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|--|---|
| Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo | Ampliação das horas técnicas à todos os serviços conveniados. | Estado: Garantia de verba específica do Estado para capacitação dos trabalhadores do SUAS do município de São Paulo. |
| | Garantir verba para estrutura de trabalho, considerando o espaço físico, RH, formação e capacitação para qualificação do trabalho. | União: Ampliação do quadro do RH na tipificação nacional, garantindo um cronograma de capacitação continuada. |

| Dimensões | Prioridades para o Município | Prioridades para o Estado e União |
|--|--|--|
| Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo | Ampliar a divulgação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais à população por meio de materiais gráficos e digitais. | Estado: Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas, considerando as especificidades locais e regionais e as particularidades de cada território. (*) |
| | Garantir a intersetorialidade das políticas públicas com relação às demandas e considerando as especificidades locais, regionais e as particularidades de cada território. (*) | União: Capacitar os trabalhadores do SUAS para divulgar os serviços ofertados pela Política Nacional da Assistência Social, bem como orientar sobre os direitos do cidadão para o exercício pleno de sua cidadania. |

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Devido a supressão do capítulo V, art. 18, 19 e 20 da **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, definiu-se que esta Conferência Regional de Assistência Social de São Paulo não elegerá candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo.

Segundo regra estabelecida foram definidos 195 votante, 17 observadores, 4 conselheiros, 176 da sociedade civil, 19 poder público. Após os informes, foram distribuídas as vagas restantes para outros segmentos, sendo que para o segmento de trabalhadores e de usuários foi acrescido de mais uma vaga cada um, totalizando 85 titulares e 18 suplentes.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de SANTO AMARO podem ser conferidas no **Anexo 7**.

Sociedade Civil - USUÁRIO

Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal

Adriano Bispo dos Santos

Fabiano dos Santos

Guilherme Zelinda de Souza

Ivone Oliveira da Silva

José Mendes de Araujo

José Raimundo dos Santos

Manuel Antunes Neto

Max William Batista

Meira Gomes

Vanderlei de Freitas

Adriano Bispo dos Santos

Fabiano dos Santos

Guilherme Zelinda de Souza

Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal

Não houve candidatos

Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual

Não houve candidatos

Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual

Não houve candidatos

Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)

Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal

Ana Maria Angelo Correa

Cleide Pinheiro da Paixão

Eleni Maria RampinelliBozzo

Elisete Cardoso Pereira

Jucileia Alves dos Santos

Maria Nazareth Cupertino

PatriciaMunck Macedo

Roney Petrow Oliveira

Rosana Maria de Sousa

Rosilene Ribeiro da Costa

Conferência Regional de SANTO AMARO

| |
|--|
| Sonia Maria Vicentini Fernandes |
| Suéllen Rosa dos Santos |
| Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal |
| Célia Borba de Souza |
| Emília Regina Fonseca Nunes |
| Laura Aires Ferreira |
| Rosana do Carmo Cruz |
| Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |
| Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |
| Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL |
| Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal |
| Cinthia Carvalho |
| Marcelo Luiz Vargas Falcão |
| Maryulda Thereza Fernandes |
| Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal |
| Não houve candidatos |
| Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |
| Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |

| <u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u> |
|--|
| Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal |
| Adriana Ignacio de Souza |
| Cristiane Rosa Calixto |
| Kátia Cilene Gregório |
| Kelli C Moreira Nascimento |
| Maria Antonio Alves de Oliveira |
| Maria Regina de Oliveira Lima |
| Priscila Barbosa Coelho |
| Priscila Pereira dos Santos |
| Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal |
| Não houve candidatos |
| Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |
| Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |
| Observadores - XI Conferência Municipal |
| Não houve candidatos |
| <u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u> |
| Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal |
| Ana Maria Evangelista Cotic |
| Sebastiana das Graças Reis da Silva |
| Valeria Aparecida Antunes Sanches |
| Vanilza dos Santos |
| Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal |
| Não houve candidatos |
| Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |
| Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual |
| Não houve candidatos |

18h15m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de SANTO AMARO

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de SANTO AMARO, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

| Avaliações | Ótimo | Muito bom | Regular | Ruim | Péssimo | Não respondeu | Total |
|------------------------|--------------|------------------|----------------|-------------|----------------|----------------------|--------------|
| Divulgação-Mobilização | 25 | 47 | 21 | 2 | 2 | 1 | 98 |
| Local e infraestrutura | 40 | 51 | 4 | 1 | 0 | 2 | 98 |
| Acessibilidade | 40 | 44 | 11 | 2 | 0 | 1 | 98 |
| Programação | 31 | 42 | 22 | 1 | 0 | 2 | 98 |
| Participação | 34 | 45 | 12 | 4 | 0 | 3 | 98 |

